

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Estado da Bahia



2021

Processo de Pagamento Nº 6117

Data: 21/12/2021

Empenho Nº: 5123

Credor: 26114 - FS NUNES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI



Valor Bruto R\$: 425,27
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 425,27

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2116.30.14
Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	122104	425,27

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI**

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

ORDEN DE PAGAMENTO**PROCESSO ADM: 078-2021PA****EMPENHO: 5123 / 2021** **Data do Empenho: 15/12/2021** **TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal**

FORNECEDOR		Nome: 26114 - FS NUNES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: PRAÇA GERALDO ROCHA, S/N		Bairro: CENTRO		Complemento:	
CNPJ: 40.458.131/0001-31		Insc. Estadual:		Cidade: VARZEA DA ROCA	
Conta:		Agência:		CPF: RG:	
		Banco: -		Estado: BA	



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2116.30.14	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade: 3.01.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10	- Saúde
Sub-Função: 122	- Administração Geral
Programa: 005	- SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
Ação: 2.116	- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00	- Material de Consumo
Fonte: 14	- Transferencias de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3.3.90.30.14	- Material de Consumo

Modalidade: Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.: 035-2021PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	2.869,31	425,27	2.444,04
Patrimônio: -				

HISTÓRICO
 REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA FORNECIMENTO, DE FORMA GRADATIVA E PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECIFICAS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74-2021.

Data do Empenho: 15/12/2021	Data do Liquidação: 15/12/2021	Data do Pagamento: 21/12/2021
------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------

## Quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos ##	Valor Bruto	425,27
---	--------------------	---------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 425,27 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), proveniente desta nota. Em, 21/12/2021  _____ SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 21/12/2021  _____ AFONÇO SELÇO CARNEIRO Secretário de Finanças CPF : 263.953.555-20
---	---

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	122104	425,27

RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI a importância supra de R\$ 425,27 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 078-2021PA

EMPENHO: 5123 / 2021 Data do Empenho: 15/12/2021 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR		Nome: 26114 - FS NUNES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: PRAÇA GERALDO ROCHA, S/N		Complemento:		Estado: BA	
Bairro: CENTRO		Cidade: VARZEA DA ROCA		RG:	
CNPJ: 40.458.131/0001-31		Insc. Estadual:		CPF:	
Conta:		Agência:		Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2116.30.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Função: 10 - Saúde
 Sub-Função: 122 - Administração Geral
 Programa: 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
 Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
 Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS
 Sub-Elemento: 3.3.90.30.14 - Material de Consumo

Modalidade: Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.: 035-2021PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	425,27	425,27	0,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

REFERE-SE A LIQUIDAÇÃO PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA FORNECIMENTO, DE FORMA GRADATIVA E PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECIFICAS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74-2021.

Data do Empenho: 15/12/2021 Data do Liquidação: 15/12/2021


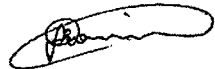
RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
## Quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos ##		0,00
		Valor Retido
		Valor Líquido
		425,27

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	15/12/2021	51	1		15/12/2021	425,27

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33111990	LIQUIDAÇÃO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	425,27

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 15/12/2021.</p>  <p>SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 15/12/2021, podendo efetuar o pagamento.</p>  <p>AFONÇO SELÇO CARNEIRO Secretário de Finanças CPF : 263.953.555-20</p>
---	---



2356254



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 078-2021PA

EMPENHO: 5123 / 2021 Data do Empenho: 15/12/2021 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR
Nome: 26114 - FS NUNES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: PRAÇA GERALDO ROCHA, S/N Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: VARZEA DA ROCA Estado: BA
CNPJ: 40.458.131/0001-31 Insc. Estadual: CPF:
Conta: Agência: Banco: - RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2116.30.14 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS
Ação: 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3.3.90.30.14 - Material de Consumo

Modalidade:	Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.:	035-2021PP	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:		425,27	425,27	0,00
Patrimônio:	-					



HISTÓRICO
REFERE-SE A PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA FORNECIMENTO, DE FORMA GRADATIVA E PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECIFICAS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74-2021.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos ## 425,27

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 15/12/2021. _____ SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde CPF : 001.653.695-90	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 15/12/2021 _____ GEOVANSIA PEREIRA RIOS Gerente Geral de Contabilidade CPF : 012.732.175-60
---	--

RECEBEMOS DE FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000051 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 <p>FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI PC GERALDO ROCHA, S/N, centro 44.635-000 - Várzea da Roça - BA Fone (74) 9972-7071 - fsnunesvr@gmail.com</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-Entrada 1-Saída <input type="checkbox"/> 1</p> <p>Nº 000051 SERIE: 1 Página: 1 de 1</p>	<p>Controle do Fisco</p>  <p>Chave de acesso 2921 1240 4581 3100 0131 5500 1000 0000 5119 2534 0779</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
---	--	--

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 129211626443080 15/12/2021 23:27:09
Inscrição Estadual 175.438.718	Inscr.est. do substrib. CNPJ 40.458.131/0001-31

Destinatário/Remetente		Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI		CNPJ/CPF 10.830.605/0001-63	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 15/12/2021
Endereço R ANTONIO COSTA, S/N		Bairro LAPINHA	CEP 44.630-000	Município Mairi		Data saída 15/12/2021
Fone/Fax (74) 3632-2104		UF BA	Hora saída 23:27:06			

Faturas	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
----------------	--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto						
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 425,27	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 425,27	

Transportador/Volumes transportados		Nome 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual			
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000		

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	ARROZ BRANCO 1KG	10063019	0400	5.102	KG	20,00000	4,94000	98,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	ACUCAR CRISTAL 1KG	17019900	0400	5.102	KG	45,00000	3,63000	163,35	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CARNE DE CHARQUE 1 KG	02102000	0400	5.102	KG	1,00000	44,32000	44,32	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	OLEO SOJA REFIN SOYA 900ML PET	15079011	0400	5.102	UND	12,00000	9,90000	118,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00

Dados adicionais	
<p>Observações</p> <p>Total aproximado de tributos: R\$ 113,08 (26,59%) Federais R\$ 57,20 (13,45%) Estaduais R\$ 55,90 (13,14%) . Fonte IBPT.</p> <p>UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PEDIDO 36213 PEDIDO 36003 PEDIDO 36134 PEDIDO 36264</p>	Reservado ao fisco

15/12/2021 23:27:13

**ATESTAMOS QUE OS MATERIAIS
FORAM RECEBIDOS E/OU OS
SERVICOS FORAM PRESTADOS**

Silvia Alves Ferreira Carneiro
Secretária Municipal de Saúde Mairi-Ba
Decreto nº 002/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.458.131/0001-31

Certidão nº: 27156517/2021

Expedição: 02/09/2021, às 18:35:32

Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.458.131/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.458.131/0001-31

Razão Social: FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

Endereço: PC GERALDO ROCHA SN ANDAR 1 / CENTRO / VARZEA DA ROCA / BA /
44635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2021 a 07/01/2022

Certificação Número: 2021120902442727979405

Informação obtida em 13/12/2021 09:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 04/11/2021 14:26

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214541329

RAZÃO SOCIÁL	
FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
175.438.718	40.458.131/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 13/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000353/2021

Emissão: 03/12/2021

Validade: 03/03/2022

FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

CGA: 000.000.936/001-41

CNPJ: 40.458.131/0001-31

CNAE: 4789-0/05

PC GERALDO ROCHA, SN

LOJA

CENTRO

44635000 - VARZEA DA ROÇA, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA "DÍVIDA ATIVA" INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO NO CADASTRO ECONÔMICO ACIMA. E PARA CONSTAR, DETERMINEI, QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA QUE VAI POR MIM ASSINADA.

Gilvan Miranda Sena
Chefe do setor de tributação
Decreto nº 66/2021

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: GIL



00220210000035300000720727



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FS NUNES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 40.458.131/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:03:39 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **D8A2.E5F0.5E13.96C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

1. I have read the above and understand the contents of this document. I agree to the terms and conditions set forth herein.

2. I have read the above and understand the contents of this document. I agree to the terms and conditions set forth herein.

3. I have read the above and understand the contents of this document. I agree to the terms and conditions set forth herein.

4. I have read the above and understand the contents of this document. I agree to the terms and conditions set forth herein.

5. I have read the above and understand the contents of this document. I agree to the terms and conditions set forth herein.

6. I have read the above and understand the contents of this document. I agree to the terms and conditions set forth herein.

7. I have read the above and understand the contents of this document. I agree to the terms and conditions set forth herein.

8. I have read the above and understand the contents of this document. I agree to the terms and conditions set forth herein.

[Handwritten signature]

- § 1º - O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser solicitado por todos os secretários e órgãos do município.
- § 2º - A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade de OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES e de acordo com o objeto que estiver em andamento.
- § 3º - A estrutura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos serviços registrados, ficando a critério do OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, sendo obrigatória a contratação para o objeto de contrato, sendo obrigatória a contratação para o objeto de contrato, sendo obrigatória a contratação para o objeto de contrato.
- § 4º - O objeto desta Ata de Registro de Preços, com o ingresso dos preços registrados e dos fornecedores habilitados no Diário Oficial do Município e Social disponibilizada durante a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OREGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- § 1º - São ÓRGÃOS PARTICIPANTES todas as direções, secretarias e suas unidades do município de São Paulo.
- § 2º - A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade do Estado, que não tenham participado do processo licitatório, em decorrência de OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
- § 3º - A quantidade decorrente de contratação desta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, por OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, a quantidade decorrente de cada item de Ata de Registro de Preços e nem poderá exceder, por OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, a quantidade decorrente de cada item de Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de itens.
- § 4º - O registro de preços terá validade durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- § 5º - As quantidades são meramente estimativas, e não implicam em obrigação de contratação para o órgão contratador e para o fornecedor registrado.
- § 6º - Os serviços são executados nos endereços previstos no Edital de Fomento - OF ou na lista de endereços.

CLÁUSULA QUARTA: DOS LOCALS DE REGISTRO DOS SERVIÇOS

- § 1º - O registro de preços terá validade durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- § 2º - A validade e realização de contratos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de itens, fica a critério do OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
- § 3º - É vedada a realização de contratos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de itens, que não seja o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.000/90.
- § 4º - Os serviços são executados nos endereços previstos no Edital de Fomento - OF ou na lista de endereços.

CLÁUSULA QUINTA: DO QUANTITATIVO

- § 1º - As quantidades estimadas para a contratação estão registradas no Anexo 1 - Cronograma das contratações na Ata de Registro de Preços.
- § 2º - A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade do Estado, que não tenham participado do processo licitatório, em decorrência de OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
- § 3º - A quantidade decorrente de contratação desta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, por OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, a quantidade decorrente de cada item de Ata de Registro de Preços e nem poderá exceder, por OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, a quantidade decorrente de cada item de Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de itens.
- § 4º - O registro de preços terá validade durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- § 5º - As quantidades são meramente estimativas, e não implicam em obrigação de contratação para o órgão contratador e para o fornecedor registrado.
- § 6º - Os serviços são executados nos endereços previstos no Edital de Fomento - OF ou na lista de endereços.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

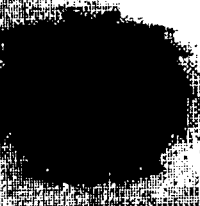
- § 1º - O preço unitário de cada item registrado é o contido no Anexo de Preços de Preços, cujos valores estão arrolados no Anexo 1 - Cronograma das contratações, desta Ata de Registro de Preços.
- § 2º - O preço unitário de cada item registrado, bem como os valores relativos ao OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, são fixados em reais, sendo permitida a utilização de moedas estrangeiras, inclusive o acréscimo de itens.
- § 3º - O preço unitário de cada item registrado, bem como os valores relativos ao OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, são fixados em reais, sendo permitida a utilização de moedas estrangeiras, inclusive o acréscimo de itens.
- § 4º - O preço unitário de cada item registrado, bem como os valores relativos ao OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, são fixados em reais, sendo permitida a utilização de moedas estrangeiras, inclusive o acréscimo de itens.
- § 5º - O preço unitário de cada item registrado, bem como os valores relativos ao OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, são fixados em reais, sendo permitida a utilização de moedas estrangeiras, inclusive o acréscimo de itens.
- § 6º - O preço unitário de cada item registrado, bem como os valores relativos ao OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, são fixados em reais, sendo permitida a utilização de moedas estrangeiras, inclusive o acréscimo de itens.
- § 7º - O preço unitário de cada item registrado, bem como os valores relativos ao OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, são fixados em reais, sendo permitida a utilização de moedas estrangeiras, inclusive o acréscimo de itens.
- § 8º - O preço unitário de cada item registrado, bem como os valores relativos ao OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, são fixados em reais, sendo permitida a utilização de moedas estrangeiras, inclusive o acréscimo de itens.
- § 9º - O preço unitário de cada item registrado, bem como os valores relativos ao OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, são fixados em reais, sendo permitida a utilização de moedas estrangeiras, inclusive o acréscimo de itens.
- § 10º - O preço unitário de cada item registrado, bem como os valores relativos ao OREGÃO GERENCIADOR e dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, são fixados em reais, sendo permitida a utilização de moedas estrangeiras, inclusive o acréscimo de itens.

[Handwritten signature]

[The main body of the document is almost entirely obscured by heavy black redaction bars. Only faint, illegible text is visible through the noise and grain of the scan.]

[Handwritten signature]

[The main body of the document is almost entirely obscured by heavy black redaction marks, rendering the text illegible.]



Handwritten signature or initials

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second section of faint, illegible text, appearing as several lines of a letter or document.

Third section of faint, illegible text, continuing the main body of the document.

Fourth section of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or a list of items.

Fifth section of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or a signature block.

Handwritten signature
11/1/55

[The body of the document contains several paragraphs of extremely faint, illegible text, likely a letter or report.]

20.5 - Independente de que tipo o subitem 20.3 o Órgão Gerenciador deverá o monitoramento das obras realizadas no âmbito contratual, e em caso de irregularidades, poderá convocar a Comissão para analisar o caso, sendo que o caso passa a ser analisado pela comissão mediante ao envio para as partes a partir da publicação de relatório.

20.6 - Para fins de que este ato tem, considera-se o preço de mercado aquele praticado por meio de licitação pública entre as empresas cadastradas dentro no âmbito, não se aplica o preço, preferencialmente desta cidade, no âmbito das licitações realizadas por órgão competentes.

20.7 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à renovação de 20% (vinte por cento) de unidades contratadas para obtenção de conformação com verbas.

20.8 - A taxa que compete a ocorrência de alteração prevista no artigo 1º do inciso II do art. 39 da Lei nº 8.666/93 e Administração, se não for contratada, poderá ser por ocasião a ANE e estar sob procedimento licitatório.

21. - Devido ser observadas ainda, as disposições contidas nos arts. 15 e 16 do Decreto nº 7.202/2010.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO

21.1 - O contratante mantido deverá manter durante toda a duração da Ata de Registro de Preços e durante todo o prazo de vigência contratada, sendo com isso as condições exigidas no Edital, relativas ao material, mão-de-obra e as condições de pagamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO PRAZO DE SELEÇÃO

21.1 - Pelo ato o Foro de Compra de Mari/BA, para efeito de prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser rescindido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, de que se dá e se trata cópia, em presença de testemunhas abaixo.

Mari - BA, 15 de Novembro de 2021.

Assinatura:

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS


 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 JOSEFA DOS SANTOS GOMES DA SILVA
 Ordenador de Despesas

FRENTE ASSINATURA


 MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
 FRENTE ASSINATURA
 Autorizada

Assinatura:

Nome: Marcelo Ferreira dos Santos
 CPF: 015.479.215-54
 RG: 12.696.188-30

Nome: CLAUDIA MASCARENHAS CIRQUEIRA
 CPF: 12.722.442-45
 RG: 030.581.936-84

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REMARKS
1	ALCOOL 40%, 1 litro, lata 700ml, 70% álcool, 30% água, embalagem plástica contendo 1L. A embalagem deverá conter evidentemente os dados de fabricação, procedência, número de lote, validade inferior a 60 meses contados a partir da data de fabricação.	10.000,00	LN	7,50	75.000,00	ALCOOL 40%, 1 litro, lata 700ml, 70% álcool, 30% água, embalagem plástica contendo 1L. A embalagem deverá conter evidentemente os dados de fabricação, procedência, número de lote, validade inferior a 60 meses contados a partir da data de fabricação.
2	ALCOOL 40%, 1 litro, lata 700ml, 70% álcool, 30% água, embalagem plástica contendo 1L. A embalagem deverá conter evidentemente os dados de fabricação, procedência, número de lote, validade inferior a 60 meses contados a partir da data de fabricação.	1.000,00	LN	2,00	2.000,00	ALCOOL 40%, 1 litro, lata 700ml, 70% álcool, 30% água, embalagem plástica contendo 1L. A embalagem deverá conter evidentemente os dados de fabricação, procedência, número de lote, validade inferior a 60 meses contados a partir da data de fabricação.
3	ALCOOL 40%, 1 litro, lata 700ml, 70% álcool, 30% água, embalagem plástica contendo 1L. A embalagem deverá conter evidentemente os dados de fabricação, procedência, número de lote, validade inferior a 60 meses contados a partir da data de fabricação.	1.000,00	LN	5,90	5.900,00	ALCOOL 40%, 1 litro, lata 700ml, 70% álcool, 30% água, embalagem plástica contendo 1L. A embalagem deverá conter evidentemente os dados de fabricação, procedência, número de lote, validade inferior a 60 meses contados a partir da data de fabricação.
4	ALCOOL 40%, 1 litro, lata 700ml, 70% álcool, 30% água, embalagem plástica contendo 1L. A embalagem deverá conter evidentemente os dados de fabricação, procedência, número de lote, validade inferior a 60 meses contados a partir da data de fabricação.	1.000,00	LN	5,80	5.800,00	ALCOOL 40%, 1 litro, lata 700ml, 70% álcool, 30% água, embalagem plástica contendo 1L. A embalagem deverá conter evidentemente os dados de fabricação, procedência, número de lote, validade inferior a 60 meses contados a partir da data de fabricação.
5	ALCOOL 40%, 1 litro, lata 700ml, 70% álcool, 30% água, embalagem plástica contendo 1L. A embalagem deverá conter evidentemente os dados de fabricação, procedência, número de lote, validade inferior a 60 meses contados a partir da data de fabricação.	3.500,00	LN	5,00	17.500,00	ALCOOL 40%, 1 litro, lata 700ml, 70% álcool, 30% água, embalagem plástica contendo 1L. A embalagem deverá conter evidentemente os dados de fabricação, procedência, número de lote, validade inferior a 60 meses contados a partir da data de fabricação.
6	ALCOOL 40%, 1 litro, lata 700ml, 70% álcool, 30% água, embalagem plástica contendo 1L. A embalagem deverá conter evidentemente os dados de fabricação, procedência, número de lote, validade inferior a 60 meses contados a partir da data de fabricação.	2.000,00	LN	4,05	8.100,00	ALCOOL 40%, 1 litro, lata 700ml, 70% álcool, 30% água, embalagem plástica contendo 1L. A embalagem deverá conter evidentemente os dados de fabricação, procedência, número de lote, validade inferior a 60 meses contados a partir da data de fabricação.
				TOTAL		

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2021
 ÓRGÃO REGISTRO: MUNICÍPIO DE MARI - BA
 OBJETO: Registro de preço para futura eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para uso em unidades administrativas de âmbito municipal e serviços de limpeza em geral, para atender às necessidades das secretarias municipais e suas unidades administrativas de âmbito municipal.
 EMPRESA: EMPRESA DE LIMPEZA EMEL - - CNPJ: 40.444.19/0001-31

Apêndice 1 - Controle das alterações da Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
 CNPJ: 14.142.872/0001-08
 PRAÇA J. J. SEABRA, 138, CENTRO, MARI - BA
 CEP 44630-000 - Fone: (74) 3652-2110 - www.mari.ba.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 78/2021
Pregão Presencial nº 037-2021

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI, CNPJ nº 14.212.872/0001-28

Empreiteira: FS NUNES COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - - CNPJ: 40.458.131/0001-31

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza em geral, para atender às necessidades das secretarias municipais e suas unidades administrativas do Município de Mairi/BA

Valor Total: 104.550,00 (cento e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)

Validade: 0 (zero) mes(es), ou seja, de 10/11/2021 a 10/11/2021

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VL. REGISTRADOS		MARCA
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	ALCOOL etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação líquida, embalagem plástica contendo 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade (não inferior a 06 meses contados da data de entrega).	10.000,00	UN	7,50	75.000,00	SANTA CRUZ
2	AMACIANTE DE TECIDOS, embalagem contendo 500ML, Fragrâncias diversificadas, perfumadas, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (não inferior a 06 meses contados da data de entrega).	3.000,00	UN	2,05	6.150,00	QBOA
3	DESODORANTE, tipo stick ou roll-on, masculino, ação antibactericida, , mínimo de 50 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade (não inferior a 06 meses contados da data de entrega).	1.000,00	UN	5,90	5.900,00	REXONA
4	DESODORANTE, tipo stick ou roll-on, feminino, ação antibactericida, mínimo de 50 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade (não inferior a 06 meses contados da data de entrega).	1.000,00	UN	5,90	5.900,00	REXONA
5	HIDRATANTE - para pele; em creme; utilização para corpo inteiro; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; contendo aproximadamente 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade (não inferior a 06 meses contados da data de entrega).	700,00	UN	5,00	3.500,00	HIDRAMAIS
6	LUSTRA MÓVEIS, Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico mínimo de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade não inferior a 06 meses.	2.000,00	UN	4,05	8.100,00	POLIFLOR
					TOTAL	104.550,00

Mairi - BA, 10 de Novembro de 2021.

JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE: 2021PMMAIRI/BA - ICP - Controle Pessoal 2.

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/12/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.23.07
0998900998 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: BA 292010 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 0998-9 CONTA: 24.880-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020211221152917550992247
CNPJ DO PAGADOR: 10.830.605/0001-63
VALOR: 425,27
DATA: 21/12/2021 - 14:09:44

PAGO PARA: Fs Nunes Comercio e Servicos de Limp
CNPJ: 40.458.131/0001-31
CHAVE PIX: 40458131000131
INSTITUICAO: 02057584 CC SICO0B SERTÃO
AGENCIA: 3025 - CONTA: 0000000000000256056
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 21/12/2021 - 14:09:46
=====

DOCUMENTO: 122104
AUTENTICACAO SISBB: 6.C55.901.7B3.20E.154
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA.
